



RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>5.745.082.357</b>	<b>5.942.460.679</b>	<b>6.281.703.815,71</b>	<b>6.980.854.715</b>
Dívida Mobiliária	0	0	0,00	0
Dívida Contratual	5.270.259.914	5.467.638.236	5.806.881.373,01	6.366.878.845
Interna	3.152.906.505	3.393.904.275	3.358.010.020,26	3.618.936.058
Externa	2.117.353.409	2.073.733.961	2.448.871.352,75	2.747.942.788
Prestatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)-Venc. e não pagos	474.822.443	474.822.443	474.822.442,70	613.975.870,14
Demais Dívidas	0	0	0	0
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>2.384.719.251</b>	<b>3.122.180.580</b>	<b>2.838.651.768</b>	<b>3.039.952.320</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.618.935.551	3.217.111.842	2.866.214.847	3.241.149.035
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatórios)	234.216.299	94.931.262	27.563.079	201.196.715
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>3.360.363.106</b>	<b>2.820.280.098</b>	<b>3.443.052.048</b>	<b>3.940.902.396</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>12.130.620.626</b>	<b>11.956.164.625</b>	<b>13.061.265.827</b>	<b>13.379.882.290</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,36	49,70	48,09	52,17
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,70	23,59	26,36	29,45
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>	<b>180,00</b>

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)</b>	<b>5.270.259.914</b>	<b>5.467.638.235</b>	<b>5.806.881.373,01</b>	<b>6.366.878.845</b>
<b>DÍVIDA DE PPP (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)</b>	<b>81.938.971</b>	<b>108.465.885</b>	<b>83.989.201,99</b>	<b>84.619.393</b>
De Tributos	0	0	0,00	0
De Contribuições Sociais	81.938.971	108.465.885	83.989.201,99	84.619.393
Previdenciárias	46.866.268	37.714.840	26.683.754,33	29.016.465
Demais Contribuições Sociais	35.072.703	70.751.045	57.305.447,66	55.602.929
Do FGTS	0	0	0,00	0
Com Instituição não financeira	0	0	0,00	0
<b>DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)</b>	<b>4.132.933.988</b>	<b>4.308.871.965</b>	<b>4.623.220.624,17</b>	<b>5.117.706.989</b>
Interna	2.025.881.937	2.261.329.388	2.260.027.254,48	2.531.588.599
externa	2.107.052.051	2.047.542.577	2.363.193.369,69	2.586.118.389
<b>DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)</b>	<b>1.055.386.955</b>	<b>1.050.300.385</b>	<b>1.099.671.546,85</b>	<b>1.164.552.463</b>
União	1.045.085.597	1.024.109.001	1.013.993.563,79	1.002.728.065
Outras Dívidas	10.301.358	26.191.384	85.677.983,06	161.824.398
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPOSITOS	0	0	0	0
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.853.994	54.603.916	32.442.111	105.004.692
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA-ARO	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	<b>45.202.847.555</b>	<b>45.202.847.555</b>	<b>45.202.847.555</b>	<b>49.825.712.262</b>
Passivo Atuarial	45.202.847.555	45.202.847.555	45.202.847.555	49.825.712.262
Demais Dívidas	0	0	0	0
<b>DEDUÇÕES (X)¹</b>	<b>66.631.976</b>	<b>88.923.875</b>	<b>75.513.089</b>	<b>134.466.816</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.985.772	88.923.875	75.513.089	134.469.339
Investimentos	0	0	0	0
Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	14.353.796	0	0	2.523
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>45.136.215.579</b>	<b>45.113.923.680</b>	<b>45.127.334.466</b>	<b>49.691.245.445</b>

Fonte: SZGPR; COTES/CECAD; 14/04/2014 10:26

Nota 1: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do FPP;

Nota 2: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC E FPP.

COORDENADORES DO TESOURO ESTADUAL

**LUIZ JARBAS DE MESQUITA**  
Coordenador de Administração Fazendária

**JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA**  
Coordenador de Administração Fazendária

SECRETÁRIO DA FAZENDA

CONTROLADOR E OUVIDOR - GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO